



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de junho de 1999

Of.DSF/GP Nº 578/99
TC-16884/026/92

(Proc. Nº 034/92)

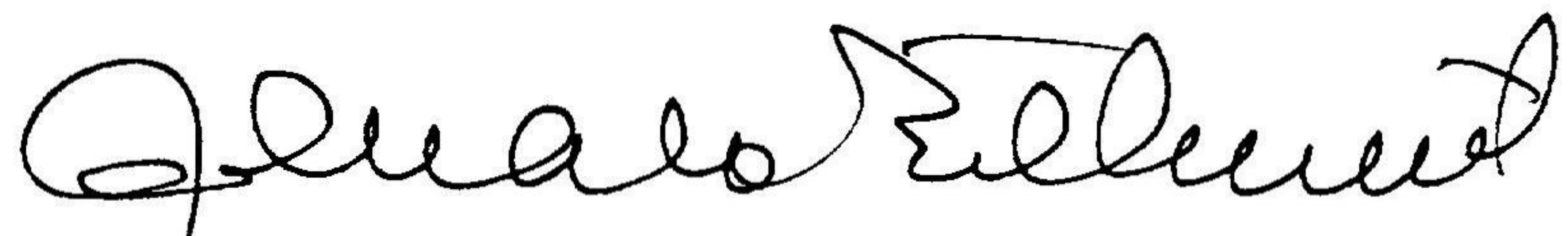
Senhor Presidente

A MESA
Publique-se na íntegra, o acórdão de
PTS 2287/2288. A. P. Retorne à DADM
a Com. Finanças (art. 239, IX CRT).
23 / Junho / 99
Vanderlei Macris - Presidente

Fls. n.º 01
RGL
4178/99
Protocolo Legislativo

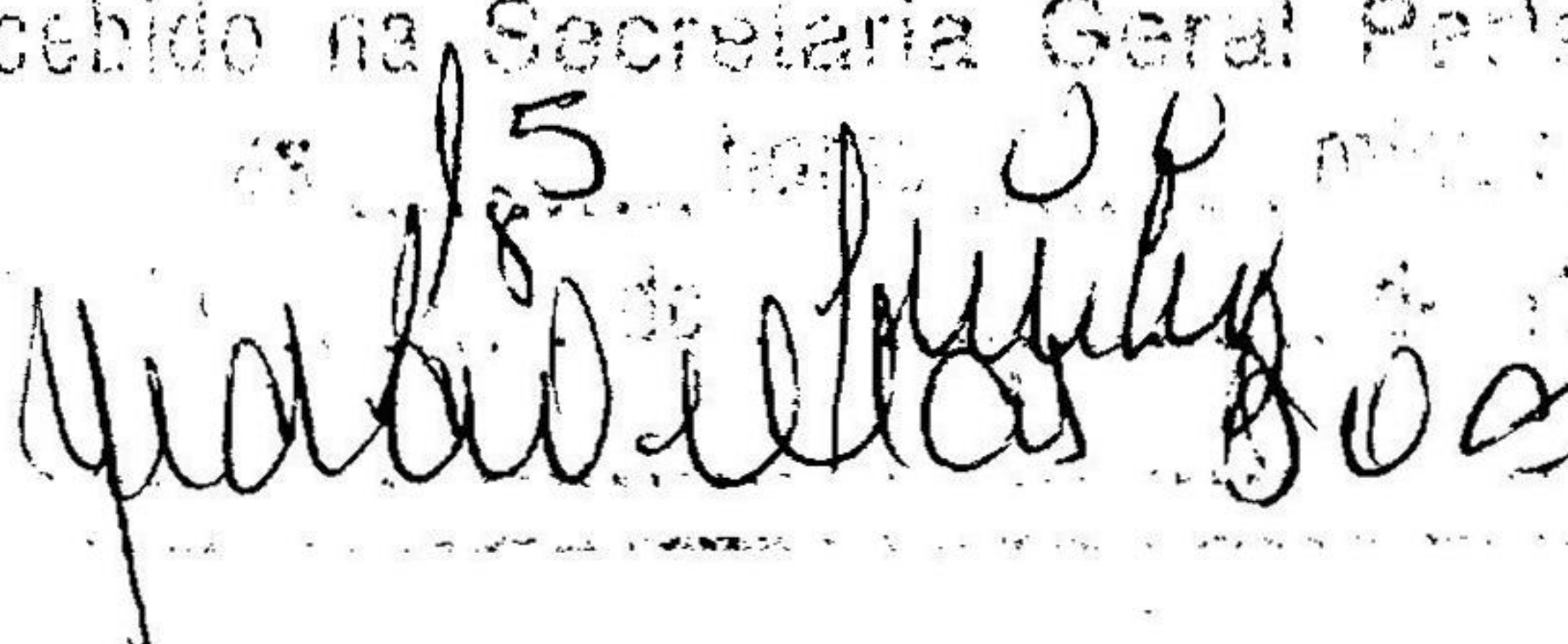
Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara desta Casa, em sessão de 16 de março de 1999 e Sentença exarada pelo Exmo. Sr. Conselheiro Renato Martins Costa em 29 de julho de 1998, encaminho a Vossa Excelência, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, cópia de peças dos autos para as providências cabíveis.

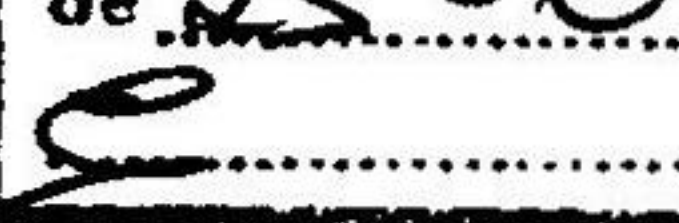
Reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO
PRESIDENTE

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 4178 de 26/6/99
Autuado com 334 folhas
Ass. 

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Vanderlei Macris**
Digníssimo Presidente da
Assembléia Legislativa do
Estado de São Paulo

Recebido na Secretaria Geral Parlamentar
25/6/99


Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 25-06-99


RECEBIDO NESTA SDG - 4
 EM 30/3/99
 AS 11:10 HORAS
 POR Elizuc
 REL 399/99-SDG-3

Matéria Anotada na jurisprudência-SDG-4
 deste E. Tribunal 11-DE
 conforme determina o Orçamento
 de fls 2277
 SDG-4 em 31 de março de 1999.

Christina Amore

Atendida a cota às folhas
 336 retorne ao Relator
 Especial N. Deputado
Milton Kláris
 05 FEVEREIRO 2001
VANDERLEI MACRIS Presidente

Juntada de Fls. 370/372
 DC. 15 102 1200
81